



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO 18/01.00007-CV SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, STANDS E ESTRUTURAS

1. OBJETO

1.1 A presente licitação destina-se na locação com montagem, desmontagem e fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação, stands e tendas para as unidades executivas do Sesc Anápolis e Universitário, para utilização nos projetos Sesc Cênico e Sesc Geek.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 São materiais que se fazem necessário para realização de eventos nas Unidades Administrativas do Sesc-GO para atender os riders técnicos e as estruturações, e atender comerciários e visitantes, e proporcionar maior comodidade, conforto e qualidade, sendo, portanto de uso temporário nas unidades executivas do Sesc durante a realização dos eventos Sesc Sênico em Anápolis e Sesc Geek em Anápolis e Universitário.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM 01

Serviço de Locação de aparelhagem de som e iluminação.

RIDER TÉCNICO

Dia 11 de outubro de 2018

10 refletores, sendo sete Loco Light (duas com difusor azul) e 3 Planos Convexos para foco.

10 Elipsoidais completos (íris, faca e porta-gobos)

10 Fresnel 1000 watts

Mesa de iluminação: Smart Rider

24Dimmers.

1 Máquina de fumaça 400 aura

Ground 3,40x14 na frente e 2,40x8 no fundo

Linóleo para o palco 12x6

Dia 12 de outubro de 2018



12 pares 64 foco 5 100w; 14 fresnel 1000w; 09 elipsoidais, sendo, 07 de 36 graus e 02 com 19 graus; 02 set light 1000w.

Mesa digital 24 canais, 24 canais de rack, 4k por canal.

18 Refletores Par 64 Foco 6 220 W.

09 PC 1000 watts.

Canhão de luz para foco.

Ground 3,40x14 na frente e 2,40x8 no fundo.

Linóleo para o palco 12x6.

Dia 13 de outubro de 2018

10 refletores, sendo sete Loco Light (duas com difusor azul) e 3 Planos Convexos para foco.

10 Elipsoidais completos (íris, faca e porta-gobos)

10 Fresnel 1000 watts

Mesa de iluminação: Smart Rider

24Dimmers

18 Refletores Par 64 Foco 6 220 W.

09 PC 1000 watts

Canhão de luz para foco

Ground 3,40x14 na frente e 2,40x8 no fundo

Linóleo para o palco 12x6

Dias 17 e 18 de Novembro de 2018

18 Refletores Par 64 Foco 6 220 W.

09 Elipsoidais ETC 36°.

09 PC 1000 watts

08 Fresnel 1000 watts

Canhão de luz para foco

48 Dimmers

Ground 3,40x14 na frente e 2,40x8 no fundo

Linóleo para o palco 12x6



Observações:

a) A empresa é responsável pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos, responsável por ter técnicos de luz acompanhando e manuseando os equipamentos em todo o período que se faz necessário para afinação da luz, ensaio e apresentação do espetáculo.

b) O espaço de exibição dos espetáculos, todos dentro da unidade executiva do Sesc Anápolis, deverá estar montado sempre com um dia de antecedência.

c) Todos os equipamentos de som e iluminação devem ter seus complementos e acessórios para poderem funcionar de acordo com as necessidades, atendendo todas as exigências das apresentações artísticas de dança e teatro. Todo equipamento deverá estar montado com um dia de antecedência.

d) O serviço será realizado nos dias 11, 12 e 13 de outubro e nos dias 17 e 18 de novembro dentro da unidade executiva do Sesc Anápolis com pagamento 30 dias após a emissão da nota fiscal. O serviço será pago de forma parcelada de acordo com a realização do serviço.

e) Todo equipamentos deverá estar montado no dia 10 de outubro e no dia 16 de novembro e retirado após a última apresentação no dia 13 de outubro e no dia 18 de novembro.

ITEM 02

Locação de 06 (seis) stands.

- Estandes 3 x 2 mts com carpete na cor grafite e fixado sobre o piso local;
- Parede com painéis laminados na cor branco brilhante, dupla face, estruturadas com perfis de travessas;
- Colunas em alumínio anodizado;
- Iluminação com arandelas colocadas uma a uma;
- 6,60 m² de impressão digital aplicada em uma das faces da parede.
- Pergolado frontal com testeira para identificação do estande, na cor brilhante de 0,98 x 0,27 mt de altura;
- 01 tomada monofásica para cada estante



Observação:

- a) Não serão aceitos estandes com defeitos ou conserto aparente, bem como, a não conformidade com as especificações.
- b) Os Estandes deverão funcionar de maneira ininterrupta, respeitando o tempo de duração especificado e acordado com a Unidade do Sesc Anápolis.
- c) Manter os estandes dentro das normas regulamentares e em perfeito estado de conservação e uso. Para os casos de desconformidade com as especificações dos estandes e execução serviço presentes neste Termo, a Unidade não é obrigada receber o estande e/ou serviço e a CONTRATADA deverá solucionar o problema, no máximo em 2 (duas) horas.
- d) A CONTRATADA será responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem do(s) monitor(es), assim como, pelo transporte, montagem e desmontagem dos estandes.
- e) O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos estandes não devem ser considerados dentro do período de funcionamento do mesmo.
- f) Cumprir local, data, total de horas da locação e demais exigências que a Unidade solicitar para a prestação do serviço.
- g) Cada profissional da CONTRATADA deve ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pela CONTRATANTE.
- h) Prestar informações e esclarecimentos sobre os serviços a serem executados em no máximo dois dias úteis antes da execução.
- i) Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.
- j) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

Realização: Sesc Anápolis



- **Data da Realização:** 18 de Novembro (domingo)
- **Data da Montagem:** 16 de Novembro (sexta)
- **Data da Desmontagem:** 19 de Novembro (segunda)

- **Horário de Funcionamento:** 12h às 19h
- **Estimativa de participantes:** 400 pessoas
- **Público:** Crianças, adolescentes, jovens e adultos
- **Duração:** 7h
- **Local:** Ginásio Sesc Anápolis.

ITEM 03

Serviço de Locação de aparelhagem de som e iluminação

RIDER TÉCNICO

- P. A

- Mesa de 16 canais (características)

- Mixer analógico compacto premium de 16 canais e 4 barramentos
- 16 pré-amplificadores de microfone
- Equalizador de 4 bandas com controles duplos de frequência de médios para um som
- Firewire 96k opcional para streaming de 18 canais de áudio independentes para o computador com zero latência na monitoração de entradas do mixer
- 2 canais de monitoração do computador via placa firewire opcional
- 6 saídas aux. Com chaves pré/pós individuais e controles de solo
- Arquitetura com 4 barramentos para sub-agrupamento flexível de canais
- Seção talback incorporada para uso com microfone interno ou externo
- By pass do eq por hardware
- "Terra físico" ± fonte de alimentação
- Atenuadores lineares de 60 mm com resposta suave em todos os canais
- Saídas diretas balanceadas para cada canal via conexão db-25
- Entradas de instrumento selecionáveis nos dois primeiros canais, sem necessidade de di (direct-box)
- E/S rotativa para operação em mesa ou rack



- 4 microfones sem fio, de longo alcance
- 4 microfones com fio
- 8 caixas sub de 18" de 800 watts
- 4 caixas side de 15" e 12" com drive de titânio de 500 watts cada
- Periféricos para áudio, equalizadores, crossovers, reverb
- 2 retornos ativos
- CDJ

Estrutura de iluminação

- 6 moving head em leds
- Mesa DMX
- 8 pares de led de 54 watts
- 2 scan de 250 watts
- 2 máquinas de fumaça

Estrutura de ground

- Em alumínio 6m x 3m em a25

Observação:

- **Realização: Sesc Geek 2018/2**
- **Data da Realização: 13 e 14/10/2018**
- **Data da Montagem: 12/10/2018**
- **Data da Desmontagem: 14/10/2018**
- **Horário de Funcionamento: 12h às 20h**
- **Estimativa de público: 3.000**
- **Duração: 8h (por dia)**

a) A aparelhagem de som e iluminação deverá estar em perfeito estado de conservação e uso.

b) Para os casos de desconformidade com as especificações dos equipamentos e execução serviço presentes neste Termo, a Unidade não é obrigada receber a aparelhagem e/ou serviço e a Contratada deverá solucionar o problema, no máximo em 2 (duas) horas.

c) A aparelhagem de som e iluminação deverá funcionar de maneira ininterrupta, respeitando o tempo de duração especificado e acordado com a Unidade do Sesc.



d) O Contratado (a) disponibilizará operadores de som e áudio com idade superior ou igual há 18 anos, devidamente identificados.

e) Não serão aceitos equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações.

f) O Contratado (a) será responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem do(s) operador(es), assim como, pelo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos.

g) O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos não deve ser considerado dentro do período de funcionamento do mesmo.

h) Todos os profissionais do Contratado (a) deverão ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pelo Contratante.

i) Prestar informações e esclarecimentos sobre os serviços a serem executados em no máximo dois dias úteis antes da execução.

h) Em casos de não solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, o Contratado (a) poderá sofrer as sanções cabíveis.

j) Em nenhuma hipótese o Contratado (a) poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

ITEM 04

Serviço de locação e montagem de estrutura, para a realização do projeto Sesc Geek, conforme especificações abaixo:

- Montagem de 2 (duas) tendas piramidal branca de 8 x 8 metros, com calhas e uma parede de tenda de vinil. Iluminação com lâmpadas mistas de 150w, instaladas a cada 3m².
- Montagem de 8 (oito) estandes estrutura tipo "feira" formato "u"
 - Medidas:
 - 3 x 3 metros cor branca
 - 1,90 metros de altura (aproximada)

Com testeira de identificação de estande, iluminação, tomadas, piso carpetado cor azul escuro ou grafite.

- 1 (um) tapete simples de largura padrão e 10 metros de comprimento

Observação:

- **Realização: Sesc Geek 2018/2**
- **Data da Realização: 13 e 14/10/2018**
- **Data da Montagem: 12/10/2018**



- **Data da Desmontagem: 15/10/2018**
- **Horário de Funcionamento: 13h às 20h**
- **Estimativa de participantes: 3.000**
- **Público: 3.00 pessoas.**
- **Duração: 7h (por dia)**

a) Os Estandes e tendas deverão obedecer às medidas e estar em perfeito estado de conservação e uso.

b) Para os casos de desconformidade com as especificações dos estandes e tendas presentes neste Termo, a Unidade não é obrigada a receber os estandes e ou as tendas e o Contratado (a) deverá solucionar o problema, no máximo em 2 (duas) horas.

c) Os estandes e tendas deverão funcionar de maneira ininterrupta, respeitando o tempo de duração especificado e acordado com a Unidade do Sesc.

d) Não serão aceitos estandes e ou tendas com remendo ou conserto aparente, bem como, a não conformidade com as especificações.

e) O Contratado (a) será responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem do(s) seus funcionários, assim como, pelo transporte, montagem e desmontagem dos estandes e tendas.

f) Todos os profissionais do Contratado (a) deverão ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pelo Contratante.

g) Prestar informações e esclarecimentos sobre os serviços a serem prestados em no máximo dois dias úteis antes da execução.

h) Em casos de não solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, o Contratado (a) poderá sofrer as sanções cabíveis.

i) Em nenhuma hipótese o Contratado (a) poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

4 . CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

4.1 Os itens deverão ser entregues com um dia de antecedência a data de realização do projeto.



4.2 Os pagamentos serão realizados 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

4.3. LOCAIS DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Itens 01 e 02

SESC ANÁPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0006-51 **Inscrição Estadual:** Imune

Endereço: Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiáí, Anápolis – GO.

CEP: 75.110-180

Itens 03 a 04

SESC UNIVERSITÁRIO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0002-28 **Inscrição Estadual:** Imune

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO.

CEP: 74.610-100.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução dos serviços, registrada no CREA/GO, em nome do responsável técnico da empresa vencedora, comprovando na ART o vínculo do responsável técnico com a empresa vencedora.

6. OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES

6.1 DA CONTRATADA:

6.1.1 A empresa vencedora, obriga-se a fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência, isento de defeito de fabricação ou ainda, que impossibilite sua utilização.

6.1.2 Caso seja observado algum defeito no produto licitado, a empresa se obriga a efetuar a troca imediatamente sem nenhum ônus para o SESC/GO.

6.1.3 Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

6.1.4 A equipe técnica deverá estar devidamente uniformizada e identificada, para trabalhar em todos os locais que terão apresentações do projeto durante o período de realização.

6.1.5 A segurança do material é de responsabilidade da empresa vencedora.



6.1.6 O Sesc não se responsabilizará por nenhum dano, roubo ou qualquer outro prejuízo aos matérias e equipamentos utilizados na execução do serviço.

6.1.7 Não poderão acontecer atrasos nos espetáculos decorridos por ocasião de montagem, caso houver, e for atestado que a responsabilidade foi da empresa vencedora a mesma deverá arcar com os custos que gerarem os atrasos.

6.2 DO SESC GOIÁS:

6.2.1 Esclarecer dúvidas que deverão ser encaminhadas a Comissão de Licitação por escrito, até 02 (dois) dia antes da data da realização da licitação, não sendo aceitas reclamações posteriores.

6.2.2 Efetuar o pagamento devido a licitante vencedora.

6.2.3 Disponibilizar o local e acesso livre para os funcionários da Contratada no prazo acordado para início da montagem, assim como para a desmontagem de toda estrutura.

6.2.4 Comunicar, formal e imediatamente à contratada, qualquer anormalidade na execução dos serviços, bem como prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

6.2.5 Rejeitar os serviços em que as características dos mesmos não satisfaçam às exigências contratadas ou que sejam diferentes daquelas exigidas no edital e seus anexos, obrigando a contratada a se adequar, sem ônus para a contratante e sem alterações dos prazos acordados.

6.2.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados.

6.2.7 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

6.2.8 Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Sesc Anápolis

Item 01

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival

Suplente: Luiz Sérgio Frangelli Castanheira

Item 02

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival

Suplente: Antônio César Crispim

Sesc Universitário



Item 03

Fiscal: Cleidione Rezende da Silva

Suplente: Tarcisio Domingos de Macedo Junior

Sesc Universitário

Item 04

Fiscal: Cleidione Rezende da Silva

Suplente: Tarcisio Domingos de Macedo Junior

Goiânia, 26 de setembro de 2018

Nosterdir Adorno Naves
Chefe Seção de Compras e Contratos
Matrícula 9992
CPF: 011.688.671-42